



## **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0021/2023**

Nos termos regimentais, avoquei a relatoria do PLC n. 0021/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que pretende Alterar a Lei Complementar nº 465, de 2009, que “Cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, para estabelecer condições ao voto de desempate.

Na justificação o autor destaca que a proposição tem por objetivo “pacificar a questão relacionada ao voto de minerva, instrumento até hoje utilizado no âmbito do Tribunal Administrativo Tributário (TAT), dando-lhe a mesma formatação adotada recentemente pela União, ao promover algum contrapeso nas decisões proferidas pelo representante indicado pelo Fisco.”

Aduz ainda que:

[...]

Em suma, o que se pretende disciplinar é uma condição que estimule um ambiente econômico equilibrado na hipótese em que o Fisco delibere no âmbito do TAT por meio do voto de minerva, ao estabelecer que os juros e multas aplicáveis ao sujeito passivo, sejam suprimidos, isso porque, s.m.j., a decisão proferida em formato de desempate, atenta frontalmente contra os princípios mais básicos do direito tributário, em que não se pode punir o sujeito cuja a ilegalidade não se demonstre, conceito traduzido pela doutrina tributarista *in dubio pro contribuinte*,



sistema que parte da premissa de manutenção da produtividade e do ciclo econômico.

[...]

Neste contexto, para fins de elucidação da relevante matéria, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, com apoio no art. 71, XIV do Regimento Interno deste Parlamento, solicito que seja promovida **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei Complementar nº 0021/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado – PGE/SC e à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

**DEPUTADO CAMILO MARTINS**  
**RELATOR**